



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 418, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

“Indefere pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 101 do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº. 015, de 14 de agosto de 2003;

CONSIDERANDO o Laudo Pericial emitido pelo perito designado pela Prefeitura Municipal de Jateí;

RESOLVE:

Artigo 1º - Indeferir Licença para Tratamento de Saúde para o servidor **LUCEMIR NUNES SIQUEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo, de Tratorista, Nível II, Classe D, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, devendo retornar às suas atividades laborais de imediato.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 14 de setembro de 2023.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal